



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0364/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, à pedido, **a advogada Caroline Mello Hardtke, OAB/BA nº 55.567** da **COMISSÃO DA ADVOCACIA ASSOCIADA**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA